



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA / 2023 - CIE

1. Descrição da Solução de Tecnologia da Informação demandada

Aquisição de dispositivo de acesso à rede sem fio do tipo externo (ponto de acesso Wi-Fi outdoor).

2. Motivação / Justificativa

Os equipamentos são necessários para permitir utilização de rede sem fio nos atendimentos eleitorais itinerantes, para otimizar serviços ofertados aos usuários e para uso em outros eventos promovidos pelo TRE (conforme justificativa inserida no Formulário 0482448).

3. Equipe de Planejamento da Contratação, integrante demandante:

O integrante demandante será o titular da Coordenadoria de Infraestrutura do TRE-AC.

4. Fonte de recurso

Orçamento Ordinário.

5. Alinhamento Estratégico:

A iniciativa encontra-se alinhada ao planejamento estratégico do Tribunal Eleitoral do Acre, mais precisamente ao macrodesafio (objetivo estratégico): *Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e Proteção de Dados*.

6. Metas do Planejamento Estratégico a serem Alcançadas:

Cumprimento do Plano Diretor de TI – PDTIC.

7. Expectativa de entrega da solução

Existe algum prazo limite para implantação da solução demandada?

() não (X) sim

8. Abrangência

Abrange as jurisdições de 1º e 2º Graus.

ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com o § 7º, do art. 12, da Resolução nº 182 de 17 de outubro de 2013, emitida pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, encaminha-se à Diretoria-Geral para:

I. decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação, conforme inciso II, § 7º do art. 12;

II. indicar o Integrante Administrativo para a composição da Equipe de Planejamento da Contratação; e

III. instituir a Equipe de Planejamento da Contratação.

Rio Branco, 27 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANKLEY FRANCALINO DA ROCHA, Coordenador em exercício**, em 27/03/2023, às 19:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0575514** e o código CRC **7F26F492**.

0000585-72.2023.6.01.8000

0575514v3